



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 833 – SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 25, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a constituição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 555, de 25 de março de 2021;

Considerando ademais, o interesse da administração, resolve:

Art. 1º – Constituir o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação – CACS/FUNDEB e suas respectivas representações, o qual está constituído da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Maria Rosilene de Oliveira
Suplente: Lyandra de Fátima Dias da Silva
Titular: Antônia Kariny Maciane França
Suplente: Neuriberg Leite da Silva

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Maria Augusta do Nascimento Silva
Suplente: Maria Auxiliadora Araújo Martins

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Joana Darc Pereira da Silva
Suplente: Débora Kalliane Alves de Oliveira

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Maria Lucigleice Alves de Oliveira Rego

Suplente: Francisco Diassis de Freitas Silva

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Sebastião Leovanny Marcelino Rodrigues

Suplente: José Leodécio de Oliveira

Titular: Maria Aparecida de Souza e Silva

Suplente: Wesley Regis da Silva Sousa

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Pedro Rômulo Soares de Souza

Suplente: Maria Luiza Alves Batista

Titular: Saullo Costa Pinheiro

Suplente: Sheila Viviane Queiroz Souza

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Amanda Mikaelly Nobre de Souza

Suplente: Ana Maria Marcelino da Silva Fernandes

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Marciana Augusta da Costa Leite

Suplente: Larissa Tereza da Silva Matoso

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Marcelino Maia Bessa

Suplente: Francisca Magna da Silva

Titular: Antônia Regina da Silva

Suplente: Aldeiza Alves de Souza

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 107/2021 e as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 PE**

1.O Município de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N.º 005/2023 PE, a destinado Aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção da frota de veículos das secretarias municipais de Encanto/RN, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

556 - POSTO BOLIVEL LTDA (07.355.441/0001-55)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	204 - GASOLINA COMUM	L	Fan	90.000	5,94	534.600,00
1	2	3818 - DIESEL S 10	L	Fan	80.000	6,56	524.800,00
1	3	2 - DIESEL COMUM	L	Fan	121.000	6,42	776.820,00
2	4	15478 - Fluido de Freio DOT 3 500 ML	L	DULUB	140	20,50	2.870,00
2	5	15479 - Fluido de Freio DOT 4 500 ML	L	VARGAS	120	36,00	4.320,00
2	6	15480 - Óleo Lubrificante Motor Gasolina 1 L	L	PETRONAS	270	54,00	14.580,00
2	7	15481 - Óleo Lubrificante Motor Diesel 1 L	L	PETRONAS	1.000	82,90	82.900,00

2	8	19525 - ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRATOR	UND	Mobil	60	670,00	40.200,00
2	9	19526 - ÓLEO LUBRIFICANTE 140 1 L	UND	Lubrax	60	58,50	3.510,00
2	12	10348 - ÓLEO LUBRIFICANTE - BALDE C/ 20 L	UND	Mobil	35	627,00	21.945,00
2	14	10350 - ÓLEO HIDRÁULICO - BALDE C/ 20 L - MÁQUINAS	UND	Mobil	30	557,00	16.710,00
2	15	10351 - ÓLEO A T F	L	Lubrax	85	57,00	4.845,00
2	16	10352 - SOLUÇÃO ARLA BALDE C/ 20 L	UND	DULUB	50	142,50	7.125,00
2	19	10355 - ÓLEO LUBRIFICANTE - CAMINHÃO BALDE C/ 20 L	UND	Lubrax	15	630,00	9.450,00
2	20	10356 - ÓLEO DIFERENCIAL 90 BALDE C/ 20	UND	Lubrax	30	845,00	25.350,00
2	22	3752 - GRAXA BALDE DE 20 KG	UND	Mobil	30	1.205,00	36.150,00
2	29	10360 - ÓLEO LUBRIFICANTE BALDO C/ 20 L - ÔNIBUS	UND	Lubrax	55	605,00	33.275,00
3	10	10346 - FILTRO DE AR PARA MÁQUINAS	UND	TEC FIL	15	90,00	1.350,00
3	11	10347 - FILTRO DE ÓLEO - MÁQUINAS	UND	TEC FIL	15	41,00	615,00
3	13	10349 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL - MÁQUINAS	UND	TEC FIL	50	53,00	2.650,00
3	17	10353 - FILTRO DE AR - CAMINHÃO	UND	TEC FIL	15	88,00	1.320,00
3	18	10354 - FILTRO DE ÓLEO - CAMINHÃO	UND	TEC FIL	15	60,00	900,00
3	21	10357 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL - CAMINHÃO	UND	TEC FIL	25	60,00	1.500,00
3	23	15482 - Filtro Lubrificante Onix	UND	TEC FIL	70	20,00	1.400,00
3	24	15483 - Filtro Lubrificante Fiat Uno	UND	TEC FIL	60	19,00	1.140,00
3	25	15489 - Filtro Lubrificante Pálio	UND	TEC FIL	60	19,00	1.140,00
3	26	19527 - FILTRO LUBRIFICANTE ARGO	UND	TEC FIL	60	23,00	1.380,00
3	27	10358 - FILTRO DE AR - ÔNIBUS	UND	TEC FIL	50	98,00	4.900,00
3	28	10359 - FILTRO DE ÓLEO - ÔNIBUS	UND	TEC FIL	50	60,00	3.000,00
3	30	10361 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ÔNIBUS	UND	TEC FIL	80	88,75	7.100,00
Total (R\$):							2.167.845,00

Encanto/RN, 16/03/2023

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 PE

O Prefeito Municipal de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023 PE, destinado à Aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção da frota de veículos das secretarias municipais de Encanto/RN, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

556 - POSTO BOLIVEL LTDA (07.355.441/0001-55)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	204 - GASOLINA COMUM	L	Fan	90.000	5,94	534.600,00
1	2	3818 - DIESEL S 10	L	Fan	80.000	6,56	524.800,00
1	3	2 - DIESEL COMUM	L	Fan	121.000	6,42	776.820,00
2	4	15478 - Fluido de Freio DOT 3 500 ML	L	DULUB	140	20,50	2.870,00
2	5	15479 - Fluido de Freio DOT 4 500 ML	L	VARGAS	120	36,00	4.320,00
2	6	15480 - Óleo Lubrificante Motor Gasolina 1 L	L	PETRONAS	270	54,00	14.580,00
2	7	15481 - Óleo Lubrificante Motor Diesel 1 L	L	PETRONAS	1.000	82,90	82.900,00
2	8	19525 - ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRATOR	UND	Mobil	60	670,00	40.200,00
2	9	19526 - ÓLEO LUBRIFICANTE 140 1 L	UND	Lubrax	60	58,50	3.510,00
2	12	10348 - ÓLEO LUBRIFICANTE - BALDE C/ 20 L	UND	Mobil	35	627,00	21.945,00
2	14	10350 - ÓLEO HIDRÁULICO - BALDE C/ 20 L - MÁQUINAS	UND	Mobil	30	557,00	16.710,00
2	15	10351 - ÓLEO A T F	L	Lubrax	85	57,00	4.845,00
2	16	10352 - SOLUÇÃO ARLA BALDE C/ 20 L	UND	DULUB	50	142,50	7.125,00
2	19	10355 - ÓLEO LUBRIFICANTE - CAMINHÃO BALDE C/ 20 L	UND	Lubrax	15	630,00	9.450,00
2	20	10356 - ÓLEO DIFERENCIAL 90 BALDE C/ 20	UND	Lubrax	30	845,00	25.350,00
2	22	3752 - GRAXA BALDE DE 20 KG	UND	Mobil	30	1.205,00	36.150,00
2	29	10360 - ÓLEO LUBRIFICANTE BALDO C/ 20 L - ÔNIBUS	UND	Lubrax	55	605,00	33.275,00
3	10	10346 - FILTRO DE AR PARA MÁQUINAS	UND	TEC FIL	15	90,00	1.350,00
3	11	10347 - FILTRO DE ÓLEO - MÁQUINAS	UND	TEC FIL	15	41,00	615,00
3	13	10349 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL - MÁQUINAS	UND	TEC FIL	50	53,00	2.650,00
3	17	10353 - FILTRO DE AR - CAMINHÃO	UND	TEC FIL	15	88,00	1.320,00
3	18	10354 - FILTRO DE ÓLEO - CAMINHÃO	UND	TEC FIL	15	60,00	900,00
3	21	10357 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL - CAMINHÃO	UND	TEC FIL	25	60,00	1.500,00
3	23	15482 - Filtro Lubrificante Onix	UND	TEC FIL	70	20,00	1.400,00
3	24	15483 - Filtro Lubrificante Fiat Uno	UND	TEC FIL	60	19,00	1.140,00
3	25	15489 - Filtro Lubrificante Pálio	UND	TEC FIL	60	19,00	1.140,00

3	26	19527 - FILTRO LUBRIFICANTE ARGO	UND	TEC FIL	60	23,00	1.380,00
3	27	10358 - FILTRO DE AR - ÔNIBUS	UND	TEC FIL	50	98,00	4.900,00
3	28	10359 - FILTRO DE ÓLEO - ÔNIBUS	UND	TEC FIL	50	60,00	3.000,00
3	30	10361 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ÔNIBUS	UND	TEC FIL	80	88,75	7.100,00
Total (R\$):							2.167.845,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 17 de março de 2023

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17030001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023 PE, homologada em 17/03/2023, processo administrativo nº 24020002/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico nº 005/2023 PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

556 - POSTO BOLIVEL LTDA (07.355.441/0001-55)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	204 - GASOLINA COMUM Marca: Fan	L	90.000	5,94	534.600,00
2	3818 - DIESEL S 10 Marca: Fan	L	80.000	6,56	524.800,00
3	2 - DIESEL COMUM Marca: Fan	L	121.000	6,42	776.820,00
4	15478 - Fluido de Freio DOT 3 500 ML Marca: DULUB	L	140	20,50	2.870,00
5	15479 - Fluido de Freio DOT 4 500 ML Marca: VARGAS	L	120	36,00	4.320,00
6	15480 - Óleo Lubrificante Motor Gasolina 1 L Marca: PETRONAS	L	270	54,00	14.580,00
7	15481 - Óleo Lubrificante Motor Diesel 1 L Marca: PETRONAS	L	1.000	82,90	82.900,00
8	19525 - ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRATOR Marca: Mobil	UND	60	670,00	40.200,00
9	19526 - ÓLEO LUBRIFICANTE 140 1 L Marca: Lubrax	UND	60	58,50	3.510,00

10	10346 - FILTRO DE AR PARA MÁQUINAS Marca: TEC FIL	UND	15	90,00	1.350,00
11	10347 - FILTRO DE ÓLEO - MÁQUINAS Marca: TEC FIL	UND	15	41,00	615,00
12	10348 - ÓLEO LUBRIFICANTES - BALDE C/ 20 L Marca: Mobil	UND	35	627,00	21.945,00
13	10349 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL - MÁQUINAS Marca: TEC FIL	UND	50	53,00	2.650,00
14	10350 - ÓLEO HIDRÁULICO - BALDE C/ 20 L - MÁQUINAS Marca: Mobil	UND	30	557,00	16.710,00
15	10351 - ÓLEO A T F Marca: Lubrax	L	85	57,00	4.845,00
16	10352 - SOLUÇÃO ARLA BALDE C/ 20 L Marca: DULUB	UND	50	142,50	7.125,00
17	10353 - FILTRO DE AR - CAMINHÃO Marca: TEC FIL	UND	15	88,00	1.320,00
18	10354 - FILTRO DE ÓLEO - CAMINHÃO Marca: TEC FIL	UND	15	60,00	900,00
19	10355 - ÓLEO LUBRIFICANTE - CAMINHÃO BALDE C/ 20 L Marca: Lubrax	UND	15	630,00	9.450,00
20	10356 - ÓLEO DIFERENCIAL 90 BALDE C/ 20 Marca: Lubrax	UND	30	845,00	25.350,00
21	10357 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL - CAMINHÃO Marca: TEC FIL	UND	25	60,00	1.500,00
22	3752 - GRAXA BALDE DE 20 KG Marca: Mobil	UND	30	1.205,00	36.150,00
23	15482 - Filtro Lubrificante Onix Marca: TEC FIL	UND	70	20,00	1.400,00
24	15483 - Filtro Lubrificante Fiat Uno Marca: TEC FIL	UND	60	19,00	1.140,00
25	15489 - Filtro Lubrificante Pálio Marca: TEC FIL	UND	60	19,00	1.140,00
26	19527 - FILTRO LUBRIFICANTE ARGO Marca: TEC FIL	UND	60	23,00	1.380,00
27	10358 - FILTRO DE AR - ÔNIBUS Marca: TEC FIL	UND	50	98,00	4.900,00
28	10359 - FILTRO DE ÓLEO - ÔNIBUS Marca: TEC FIL	UND	50	60,00	3.000,00
29	10360 - ÓLEO LUBRIFICANTE BALDO C/ 20 L - ÔNIBUS Marca: Lubrax	UND	55	605,00	33.275,00
30	10361 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ÔNIBUS Marca: TEC FIL	UND	80	88,75	7.100,00
Total					2.167.845,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 17/03/2023, tendo seu término em 17/03/2024, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

- 4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 17/03/2023

**Prefeitura Municipal de Encanto
Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito**

**POSTO BOLIVEL LTDA
CNPJ: 07.355.441/0001-55**

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br